

Id:0F8BE4CD980C631C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Presidente Médici nº 173 - Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI



ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDUCA+ BERTOLÍNIA - (publicada no DOM na data de Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 • Edição V XXXIV, página 125)

ONDE SE LÊ:

LISTA DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDUCA+BERTOLÍNIA

CLASSIFICADOS

PEDAGOGIA
Jaqueline Martins da Silva
Valdiana Messias da Silva
Naruja Horjana da Rocha Lopes
Jessica Amorim da Silva
Pedro de Sousa Brito Filho
Maria de Jesus Monteiro Pereira

MATEMATICA Fernando Henrique da Costa Pereira Sávio Alexandre da Rocha Sousa

MUAY THAI Júlio César Rodrigues da Silva Santos

MÚSICA Geovany José Macedo Guimarães Osmir de Oliveira Pires

Observações:

A Secretaria de Educação de Bertolínia informa que os seguintes voluntários abaixo listados foram desclassificados por não cumprir a formação específica na área exigida: Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física.

Ressalta-se que os voluntários classificados cumpriram a exigência da formação

DESCLASSIFICIADOS Samuel Lopes Rodrigues Gilvana Vieira dos Santos

específica exigida no edital.

LEIA-SE:

LISTA DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDUCA+BERTOLÍNIA

CLASSIFICADOS

PEDAGOGIA
Jaqueline Martins da Silva
Valdiana Messias da Silva
Naruja Horjana da Rocha Lopes
Jessica Amorim da Silva
Pedro de Sousa Brito Filho
Maria de Jesus Monteiro Pereira
Reginalva Alves da Rocha

MATEMATICA Fernando Henrique da Costa Pereira Sávio Alexandre da Rocha Sousa

MUAY THAI Júlio César Rodrigues da Silva Santos

MUSICA Geovany José Macedo Guimarães Osmir de Oliveira Pires

CAPOEIRA Jeferson Dias de Sousa

Observações:

A Secretaria de Educação de Bertolínia informa que os seguintes voluntários abaixo listados foram desclassificados por não cumprir a formação específica na área exigida: Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física.

Ressalta- se que os voluntários classificados cumpriram a exigência da formação específica exigida no edital.

DESCLASSIFICADOS Samuel Lopes Rodrigues Gilvana Vieira dos Santos

Bertolínia (PI), 04 de abril de 2024.

COMISSÃO JULGADORA

Celma Maria de Soura Ferreira

Celma Maria de Sousa Ferreira

CPF 623.185.863-49

Mucia Araujo Silva Mércia Araujo Silva Depresario Silva CPF 026.958.013-19

Elisabet Pereira Voloso Reis CPF 577.936.463-04

> Arnon Cantidio Arrais CPF: 795.109.733-00 Secretário de Educação Portaria nº 004/2021

Anna Contidio Anais

Id:0CC559DCDCF86243



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO PIAUI- PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DÁGUA DO PIAUI— PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao **Programa Mais Tempo para aprender**, para o período letivo de 2024, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER

- 1.1. O Programa Mais Tempo para Aprender criado sobre a Lei municipal nº 172, de 06 de julho de 2022 tem objetivo de ampliação da educação em tempo integral baseado nos moldes do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do ente público e ocorrerá da seguinte maneira:
- 1.5.1. **Mediadores de Aprendizagem**: R\$ 180,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana;
- 1.5.2. Facilitadores: R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana;
- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por até 04 turmas, dependendo da demanda de alunos.
- 1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS VAGAS

2.1. O teste seletivo ofertará um total de 03 vagas conforme ANEXO III deste edital, bem como, formação de cadastro reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas.

3 – DA SELEÇÃO

(Continua na próxima página)

Ano XXII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 • Edição VXLI





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise de currículo.
- 3.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.
- 3.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 e 09 de abril 2024, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.
- 3.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.
- 3.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.
- 3.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.
- 3.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 4.2. Os voluntários deverão ter disponibilidade de carga horária para atender as necessidades do Programa, não podendo acumular com outras funcões:
- 4.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário
- 4.3. Como se trata de trabalho voluntário, **inexiste qualquer vínculo empregatício** entre o Município e o voluntário.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Olho D'água do Piauí - PI, 05 de abril de 2024.



Maria Zélia Leal Silva Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapa	Local
08 e 09/04/2024	Período de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
10/04/2024	Divulgação das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação
11/04/2024	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
12/04/2024	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
15/04/2024	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como
Acompanhamento da Matemática	foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno

	FACILITADORES
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica — história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI

Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e



CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Ambiental	fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade ambiental.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, dífusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
	Esporte e Lazer
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e
Badminton	esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento
Basquete	da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte
Futebol	educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do
Futsal	
i diodi	estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e
Handebol	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação	
Handebol Natação Tênis de Campo	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tenis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual Judô	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual Judô Karatê	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual Judô Karatê Luta Olímpica	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,
Handebol Natação Tênis de Campo Tênis de Mesa Voleibol Vôlei de Praia Capoeira Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual Judô Karatê	criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas,

(Continua na próxima página)

Ano XXII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 • Edição VXLI





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS
PORTUGUÊS	01
MATEMÁTICA	01
DANÇA	01



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
	Nível médio e/ou modalidade normal	5,0
Formação	Nível superior na área	10,0
romação	Nível superior em área diferente da atividade	8,0
Comprovação de trabalho voluntário no Programa Municipal Mais Tempo Para Aprender.	5 pontos para cada ano de experiência.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	5,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	15 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 3.2 DESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI CNPJ: 30.628.392/0001-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DO PIAUI - PI

	501	1401-11
FICHA DE INSCRIÇÃO	N°	
ATIVIDADE ESPECÍFIC	A:	
() MEDIADOR DE PO	RTUGUÊS	
() MEDIADOR DE MA	TEMÁTICA	
() FACILITADOR DE I	DANÇA	
	DADOS	PESSOAIS:
NOME:		
R. G. :	ÓRGÃO EXPEDI	IDOR: CPF:
ENDEREÇO (Rua, nº, b	airro):	
CEP:	CIDADE	ESTADO:
CELULAR: ()		
E-MAIL:		
CURRÍCULO COM:	PÁGINAS	
		PI,//2024
	Assinatura	a do voluntário
	Assinatura do resp	ponsável pela inscrição
		IZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO ARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA
10201171111711101110		PIAUÍ - PI
COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO Nº	
TIPO	: () MEDIADOR DE API	RENDIZAGEM () FACILITADOR
ATIVIDADE ESPECÍFIC	:A:	
		PI,//2024
	Assinatura	a do voluntário
	Assinatura do resr	oonsável pela inscrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Data://2024
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:0CC559DCDCF86524



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 AV. NOSSA ENTOKA DAS BORES-668 FONE. (60)529-4000 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Plauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Plauí – Plauí e-mail: <u>prefmolhodagua@hotmail.com</u>

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORI DOS REMÉDIOS (PI) CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – SRP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO) – PP N° 004/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DI OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI, PREGÃO REALIZADO DIA 19 DE JULHO DE 2023. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001.2712/2023 — PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO: MUNICÍPIOS ANO XXII • TERESINA (PI) — SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 • PÁGINA 02 • EDIÇÃO IVCMXCV. CONTRATANTE:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, CNPJ N. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇC; AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, №.659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. CONTRATADO:
LOJÃO DO PNEU MULTIMARCAS LTDA CNPJ № 40.131.913/0001-61 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, CENTRO – 4128, TERESINA (PI) OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. FONTE DE RECURSOS:
OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGENCIA DO CONTRATO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE ACORDO COM A EMPRESA DETENTORA DE PREÇO: REGISTRADOS, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01.611/2023 : PMNSR/PI, OS VALORES UNITÁRIOS, LIMITANDO-SE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ATA DI REGISTRO DE PREÇO ADERIDA.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais